

ATO Nº 001/2013-MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no inciso IX do § 2º do artigo 26 do Ato nº 019/2012-MD /ALE, de 10 de outubro de 2012,

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o Secretário de Planejamento e Modernização da Gestão para promover os atos de que trata o § 1º do artigo 8º da Lei nº 2.961, de 28 de dezembro de 2012 – Lei Orçamentária de 2013.

Parágrafo único. A autorização de que trata o *caput* deste artigo se estende às leis orçamentárias dos anos seguintes, caso as mesmas possuam o mesmo dispositivo de ajuste orçamentário.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora, 4 de fevereiro de 2013.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente-ALE/RO

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
1º Vice-Presidente-ALE/RO